

**DECRETO REGULAMENTAR Nº 011/2021  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre Composição do Comitê de Gestão e Crise para acompanhamento da situação de emergência do coronavírus-COVID19.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência e Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), data de 30 de janeiro de 2020, em decorrência de infecção humana pelo **novo coronavírus (COVID-19)**, bem como a Declaração de Emergência de Saúde pública de Importância Nacional, por meio da Portaria n.:188/GM/MF, datada de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal n.: 7.616, de 17 de novembro de 2011, e o Decreto Estadual n.: 18.884, datado de 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **novo coronavírus**, por meio da Portaria n.: 356/GM/MS, datada de 11 de março de 2020, bem como o Decreto Estadual n.: 18.884, datado de 13 de março de 2020;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica instituído o Comitê de Gestão de Crise para fins de acompanhamento da situação de emergência no âmbito municipal, que adotará as medidas necessárias para monitoramento e contraposição à disseminação da COVID-19, no âmbito municipal, que terá a seguinte composição:

- I-Secretaria Municipal de Saúde, que o coordenará;
- II-Direção Geral do Hospital;
- III-Conselho Municipal de Saúde;
- IV-Secretaria Municipal de Administração;
- V-Câmara da Dirigentes Logistas (CDL);
- VI-Secretaria Municipal de Finanças;
- VII-Secretaria Municipal de Educação;
- VIII-Assessoria Jurídica;
- IX- Secretaria Municipal de Cultura;
- X- Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º-** A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a editar atos normativos complementares e necessários à execução deste Decreto.

**Art. 3º-** Este Decreto em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus (COVID-19).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Água Branca (PI), em 25 de fevereiro de 2021.



**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal